



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMUNICAÇÃO SOCIAL - CS/SR/PF/RR

ESTUDO PRELIMINAR

Processo nº 08485.000598/2024-29

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Trata-se de contratação de empresa especializada em decoração de eventos, incluindo fornecimento de bens e serviços.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A demanda atual refere-se à contratação de uma empresa especializada em decoração e ornamentação para o evento comemorativo em alusão aos 80 anos da Polícia Federal, um evento de grande importância na história da instituição. A contratação de uma empresa especializada é essencial para assegurar a estética do evento, destacando a identidade da Polícia Federal perante os convidados, a sociedade e demais órgãos governamentais. A escolha criteriosa contribuirá diretamente para o sucesso do evento, agregando valor à experiência dos participantes. Ressalta-se que a contratação de uma empresa especializada possibilita uma gestão eficiente dos recursos financeiros, considerando que esta pode adquirir materiais e insumos em grande quantidade a preços mais acessíveis.

2.2. O evento contará com a presença de autoridades locais, possivelmente ex-dirigentes da unidade e servidores da instituição, totalizando cerca de 200 a 250 participantes.

2.3. Com o objetivo de garantir a qualidade e excelência do serviço prestado, bem como proporcionar um ambiente agradável e bem organizado aos participantes, consideramos a contratação de uma empresa especializada em eventos. A presença dos servidores da unidade no evento visa proporcionar um momento de confraternização e reconhecimento pela dedicação e esforço no desempenho de suas atividades. Além disso, o evento será uma oportunidade para a interação entre os membros da instituição e as autoridades locais, fortalecendo a relação institucional.

2.4. A ornamentação e organização do evento deverão ser realizadas com extremo cuidado e profissionalismo, garantindo a adequação do ambiente à ocasião e tornando-o agradável e acolhedor.

2.5. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em ornamentação é de suma importância para o sucesso deste evento institucional.

2.6. Destaca-se que a realização de eventos institucionais é um procedimento comum em órgãos públicos, e sua contratação é amparada pela legislação pertinente, como a Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Além disso, o Tribunal de Contas da União (TCU) tem se posicionado a favor da contratação de decoração em eventos institucionais, desde que haja justificativa e razoabilidade nos gastos.

2.7. Por fim, a contratação de empresa especializada para realização da decoração e ornamentação para o evento comemorativo em alusão aos 80 anos da Polícia Federal é uma medida que visa garantir a excelência na sua realização, respeitando a legislação vigente e o posicionamento do TCU. Por esses motivos, recomendamos a contratação de empresa especializada para a organização do evento em questão.

3. ÁREA REQUISITANTE

- A COMUNICAÇÃO SOCIAL - CS/SR/PF/RR

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação deverão seguir, no mínimo, as seguintes diretrizes:

4.1.1. Cumprimento de prazos: A empresa deve apresentar um cronograma detalhado de todas as etapas da preparação e realização do evento, demonstrando a capacidade de cumprir com os prazos estipulados pelo órgão contratante;

4.1.2. Preço justo: A empresa deve apresentar uma proposta de preços competitiva e condizente com a qualidade dos serviços prestados, bem como justificar todos os valores apresentados;

4.1.3. Responsabilidade social e ambiental: A empresa deve demonstrar que possui políticas de responsabilidade social e ambiental, como o uso de materiais sustentáveis e a adoção de práticas que visem à inclusão social, à valorização da diversidade e à promoção de ações comunitárias.

4.2. Quando ao serviço de ornamentação, a contratada deverá dispor de, no mínimo:

4.2.1. Entrada principal da sede: internamente ladeando a porta duas plantas do tipo palmeiras no vaso, na porta no chão um tapete;

4.2.2. Launges localizados no ambiente: compostos de sofás, poltronas, pufs, recamie, mesas de centro e de aproximação, peças decorativas, arranjos de flores naturais temperadas na cor amarelas, tapetes e plantas no vasos;

4.2.3. Mesa na entrada para recepção com 02 und de cadeiras do tipo medalhão;

4.2.4. Parede de vidro do salão que dar acesso ao auditório: na frente um aparador com um arranjo de flores naturais temperadas na cor amarela ladeado com duas poltronas no chão um tapete, duas plantas tipo palmeiras no vaso, na porta de entrada um tapete;

4.2.5. Salão que antecede o auditório: na parede de vidro internamente cortinas de tecido do tipo vual na cor dourada em toda sua extensão, na frente um painel com a logo dos 80 anos da PF, um Lounge composto de sofá, poltronas, mesa de centro e de aproximação, tapete, arranjo de flores naturais temperadas na cor amarela, plantas no vaso;

4.2.6. Arranjos de flores naturais temperadas localizados no ambiente em vasos decorativos de modelos e alturas variadas tendo como suportes mesas variadas em alturas e modelos;

4.2.7. Mesas de bistrô com banquetas localizadas no ambiente para apoio de copos e descanso;

4.2.8. Mesas de buffet: 03 ilhas mesas retangulares localizadas no ambiente decoradas com arranjos de flores naturais temperadas na cor amarelas em vasos decorativos.

4.2.9. Auditório: na porta de entrada um tapete;

4.2.10. No salão do coffee-break: lounge localizado no ambiente composto de 03 sofás, 10 unidades de poltronas, 06 unidades de mesas de bistrô, tapetes, mesas de centro, plantas no vaso, 06 unidades de arranjos de flores naturais tropicais;

4.2.11. No auditório: na frente da mesa das autoridades no chão, decorado com um arranjo colorido, medindo 9,00m de comprimento, confeccionado com flores naturais tropicais variadas com destaques nas cores a serem indicadas na ordem de fornecimento.;

4.2.12. Na sala do superintendente: decorada com 02 arranjos de flores naturais tropicais do tipo : alpinas, heliconias, rostrata, bihai, wagneriana, shampool, bastão do imperador, folhagens variadas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Buscou-se no mercado local as empresas do ramo que forneçam serviços que atendam às especificações do objeto da contratação pretendida neste procedimento, de forma a se obter o preço médio condizente com a realidade local..
- 5.2. O detalhamento dos valores orçados e a compilação dos mesmo constará no Mapa Comparativo de Preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. A presente solução tem por objetivo prover recursos físicos, técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento da solenidade orna mentação para o evento comemorativo em alusão aos 80 anos da Polícia Federal na Superintendência Regional de Polícia federal em Roraima, visando ao cumprimento de sua respectiva competência e missão institucional. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507/18, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.
- 6.2. Com vistas a proporcionar um maior nível de economicidade, eficiência e efetividade aos recursos públicos aplicados, esta unidade gestora optou por realizar o evento de seu interesse e competência por meio da contratação de empresa prestadora de serviços nesse segmento de atuação. Para tanto, realizará o certame para selecionar as condições mais vantajosas de contratação.
- 6.3. As especificações mínimas estão elencadas no item 4.2. deste documento

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 7.1. Os produtos e respectivos quantitativos foram estimados apenas para o evento, que está fixado para 200 (duzentas) pessoas.

ORDEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	17019	Serviço de orna mentação para evento comemorativo em alusão aos 80 anos da Polícia Federal a ser realizado na Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima, no dia 28 de março de 2024.	Serviço

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O valor estimado será consolidado no mapa comparativo de preços, tendo como referência valores de orçamentos de empresas locais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1. O disposto não se aplica na presente demanda, tendo em vista as características do serviço apresentadas na descrição da solução como um todo demonstra não ser possível parcelar o objeto, em vista de se buscar a melhor viabilidade e economia, pois essas condições serão alcançadas com a contratação de uma única empresa para confecção e entrega dos materiais.

10. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 10.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 11.1. O objeto da contratação consta no Plano Anual de Contratação de 2024 desta Superintendência.
- 11.2. O evento coaduna com os objetivos estratégicos de Polícia Administrativa traçados no Plano Estratégico da Polícia Federal 2024-2027, aumentando a participação social e a transparência institucional, além de atender às métricas de aproximação da Polícia Federal à comunidade, de participação da sociedade civil e de eficiência no atendimento ao usuário.
- 11.3. Além disso, é importante ressaltar que a contratação em questão atende de maneira adequada às demandas de negócio estabelecidas, apresentando benefícios apropriados, custos previstos compatíveis e um alto grau de economicidade, além de riscos administráveis.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 12.1. Excelência na experiência dos convidados: Um resultado fundamental é proporcionar uma experiência excepcional aos convidados da solenidade. Isso envolve atenção aos detalhes na decoração, ao criar um ambiente acolhedor e sofisticado, o objetivo é deixar uma impressão positiva nos participantes e transmitir uma imagem profissional e cuidadosa do órgão público.
- 12.2. Fortalecimento da imagem institucional: A contratação de orna mentação também visa fortalecer a imagem do órgão público perante os convidados e a comunidade em geral. Ao realizar uma solenidade bem organizada, com qualidade e uma decoração adequada, busca-se transmitir uma imagem de seriedade, competência e comprometimento por parte do órgão público. Isso contribui para a confiança do público e a credibilidade da instituição.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 13.1. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 14.1. Deverão ser adotados, no que for possível e economicamente viável, critérios e práticas de sustentabilidade na elaboração das especificações dos materiais a serem adquiridos. Observados todas as etapas da cadeia de produção, desde a extração da matéria prima até o descarte final do produto.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 15.1. O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação que maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da padronização, economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência.
- 15.2. Dessa forma, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

RONALD RAMIRO RAMOS

Agente de Polícia Federal
Matrícula nº 20.321
Chefe do SELOG/SR/PF/RR

ALANA DA MAIA HOMRICH

Papiloscopista Policial Federal
Matrícula nº 22.986
Integrante Técnico e Requisitante

ANTONIO TIAGO COELHO DE BRITO

Agente Administrativo
Matrícula nº 20.157
Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO TIAGO COELHO DE BRITO, Agente Administrativo(a)**, em 12/03/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALD RAMIRO RAMOS, Chefe de Setor**, em 13/03/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALANA DA MAIA HOMRICH, Papiloscopista Policial Federal**, em 18/03/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34327279&crc=35BC9CFB.

Código verificador: **34327279** e Código CRC: **35BC9CFB**.